

PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL
RIO GRANDE DO NORTE

140

PORTARIA Nº 139/94-GP

O Desembargador-Presidente do Tribunal Regional Eleitoral do Rio Grande do Norte, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 5º, inciso XXVII, do Regimento Interno desta Casa,

R E S O L V E:

DESIGNAR os servidores, abaixo relacionados, para auxiliarem, como Coordenadores, a Secretaria de Informática deste TRE/RN, no processamento dos boletins de urna referentes às eleições/94, nos locais e períodos discriminados a seguir.

- + MARCELO FREIRE DE LIMA - Núcleo de Apoio Técnico - Período: 03 a 07/10/94.
- + VIVIANE FURTADO CAVALCANTI CUNHA - 3ª Zona Eleitoral - Período: 03 a 07/10/94.
- + LUCIANA WHEBBER DE ALBUQUERQUE - 5ª Zona Eleitoral - Período: 03 a 07/10/94.
- + ELIANE NASCIMENTO DE MELO - Polo Regional de João Câmara - Período: 26/09 a 08/10/94.
- + FÁBIO MEDEIROS FALCÃO DE ANDRADE - Polo Regional de Caicó - Período: 26/09 a 08/10/94.

COMUNIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Tribunal Regional Eleitoral do Rio Grande do Norte, em Natal, 14 de setembro de 1994.

Desembargador JOSÉ COSSON
Presidente do TRE/RN

PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL

Em, 15, 09, 94

pag. 12

mr-